

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/03/2026 | Edição: 56 | Seção: 2 | Página: 30

Órgão: Ministério da Fazenda/Secretaria Executiva

PORTARIA SE/MF N° 808, DE 23 DE MARÇO DE 2026

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADJUNTA SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista o disposto no art. 3º do Decreto nº 12.768, de 5 de dezembro de 2025, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo no art. 11 da Portaria SE/MF nº 12, de 2 de janeiro de 2026, resolve:

Art. 1º Designar os membros do Comitê Técnico Consultivo Permanente do Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões de Gases de Efeito Estufa, instituído pelo Decreto nº 12.768, de 5 de dezembro de 2025:

I - representantes da União dos seguintes órgãos e entidade:

a) do Ministério da Fazenda, que o presidirá:

Titular: Cristina Fróes de Borja Reis; e

Suplente: José Pedro de Bastos Neves;

b) da Advocacia-Geral da União:

Titular: Jorge Rodrigo Araújo Messias; e

Suplente: Teresa Villac Pinheiro;

c) da Casa Civil da Presidência da República:

Titular: Adriano Santhiago de Oliveira; e

Suplente: Rodrigo Rodrigues da Fonseca;

d) do Ministério da Agricultura e Pecuária:

Titular: Rafael Henrique Severo; e

Suplente: Cleivaldo de Sousa Ribeiro;

e) do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação:

Titular: Andrea Brito Latgé; e

Suplente: Osvaldo Luiz Leal de Moraes;

f) do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar:

Titular: Moisés Savian; e

Suplente: Camila Marques Viana da Silva;

g) do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços:

Titular: Julia Cortez da Cunha Cruz; e

Suplente: João Francisco Avelino Paiva;

h) do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima:

Titular: Aloisio Lopes Pereira de Melo; e

Suplente: Beatriz Soares da Silva;

i) do Ministério de Minas e Energia:

Titular: Lorena Melo Silva Perim; e

Suplente: (Vago);

j) do Ministério de Portos e Aeroportos:

Titular: Larissa Carolina Amorim Dos Santos; e



Suplente: (Vago);

k) do Ministério dos Povos Indígenas:

Titular: Elis do Nascimento Silva; e

Suplente: Bruno Rodrigues da Silva;

l) do Ministério das Relações Exteriores:

Titular: Liliam Beatris Chagas de Moura; e

Suplente: João Marcos Senise Paes Leme;

m) do Ministério dos Transportes:

Titular: Cloves Eduardo Benevides; e

Suplente: Fani Mamede;

n) da Comissão de Valores Mobiliários:

Titular: Marina Palma Copola; e

Suplente: João Accioly;

II - dos Estados e do Distrito Federal (com representação regional):

a) Consórcio Brasil Central:

Titular: Andréa Vulcanis; e

Suplente: Mauren Lazzaretti;

b) Consórcio Nordeste:

Titular: Olívia Maria Cordeiro de Oliveira; e

Suplente: Suzana Maria Gico Lima Montenegro;

c) Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal:

Titular: Leonardo das Neves Carvalho; e

Suplente: Eduardo Costa Taveira;

d) Consórcio de Integração Sul e Sudeste (COSUD):

Titular: Guilherme Dallacosta; e

Suplente: Alexsandro da Silva Costa;

e) Fórum de Governadores / Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente:

Titular: Raul Protázio Romão, representante do Fórum de Governadores; e

Suplente: Juliana dos Reis, representante da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente;

III - da academia:

Titular: Ricardo Abramovay, representante da Universidade de São Paulo (USP); e

Suplente: Edson Paulo Domingues, representante da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG);

IV - da sociedade civil:

Titular: Tatiana Oliveira, representante da World Resources Institute Brasil (WRI Brasil); e

Suplente: Karen de Oliveira Silverwood-Cope, representante da World Resources Institute Brasil (WRI Brasil);

V - dos operadores setoriais:

a) do setor de energia:

Titular: Leonardo Azevedo Maués, representante do Instituto Brasileiro de Petróleo (IBP); e



Suplente: Renan Pinheiro Silverio, representante do Instituto Brasileiro de Petróleo (IBP);

b) do setor de indústria:

Titular: Davi Bomtempo, representante da Confederação Nacional da Indústria (CNI); e

Suplente: Bárbara Salatiel Borges, representante da Confederação Nacional da Indústria (CNI);

c) do setor de mobilidade urbana:

Titular: Luciano Rodrigues, representante da União da Agroindústria Canavieira e de Bioenergia do Brasil (UNICA); e

Suplente: Renata Fernandes Vieira Camargo, representante da União da Agroindústria Canavieira e de Bioenergia do Brasil (UNICA);

d) do setor de resíduos:

Titular: Pedro Ronald Maranhão Braga Borges, representante da Associação Brasileira de Resíduos e Meio Ambiente (ABREMA); e

Suplente: André Braga Galvão Silveira, representante da Associação Brasileira de Resíduos e Meio Ambiente (ABREMA);

e) do setor de transportes:

Titular: Danielle Silva Bernardes, representante da Confederação Nacional do Transporte (CNT); e

Suplente: Larissa Gomes Machado, representante da Confederação Nacional do Transporte (CNT);

VI - dos setores de agricultura, pecuária, florestas e uso da terra:

Titular: Amanda Soares Roza, representante da Confederação da Agricultura e Pecuária (CNA); e

Suplente: Nelson Ananias Filho, representante da Confederação da Agricultura e Pecuária (CNA); e

VII - das instituições financeiras com atuação em mercados ambientais:

Titular: Tatiana Matie Itikawa, representante da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA), da Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização (CNSeg) e da Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN); e

Suplente: Amaury Martins de Oliva, representante da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA), da Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização (CNSeg) e da Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN).

Art. 2º Designar para a Secretaria-Executiva do Comitê Técnico Consultivo Permanente do Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões de Gases de Efeito Estufa CTCP/SBCE, na forma do art. 7º do Decreto nº 12.768, de 5 de dezembro de 2025:

Titular: Teresa Cristina de Melo Costa, Diretora de Assuntos Estratégicos da SEMC/MF; e

Suplente: Luísa Heráclio Panico, Coordenadora-Geral de Governança da SEMC/MF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA GROTTERA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

